

Ofício Circular n. 4131/DGAS/GAB/SES/2021

Campo Grande/MS, 1º de Julho de 2021.

Senhor(a) Secretário(a),

Considerando que a migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) acontecerá conforme a Nota técnica do Ministério da Saúde n. 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS, anexo, visando a melhoria do acesso aos medicamentos para hepatites, com a redução de etapas e tempo entre a prescrição médica e o recebimento dos medicamentos pelos pacientes;

Comunicamos que, a partir de agosto de 2021, iniciaremos o período de transição da migração entre os Componentes da Assistência Farmacêutica. Esta será gradativa. Os pacientes de **hepatite C** que já estiverem em tratamento em agosto/2021, terminarão todo o tratamento no modelo de acesso (via Componente Especializado) e os que darão entrada em agosto, deverão iniciar e terminar o tratamento via Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica. Os pacientes de **hepatite B** que estiverem em tratamento e ainda com Laudo para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos – LME em vigência no mês de agosto, receberão os medicamentos via Componente Especializado de Assistência Farmacêutica até o fim da vigência do laudo, entretanto, na oportunidade de renovação do tratamento, o acesso se dará via Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica.

A Secretaria Municipal de Saúde (exceto nas localidades que possuem SAE/SAM /UDM) poderá efetuar a dispensação dos medicamentos de hepatites B e C nos diferentes modelo de acesso por Componente, pela farmácia municipal, ou em farmácias diferentes, a critério de cada Secretaria, desde que respeitado o preenchimento nos formulários de solicitação para cada caso (LME para o Componente Especializado; e Formulário de Solicitação de Medicamentos – Hepatite B, Formulário de Solicitação de Medicamentos – Hepatite C e Formulário de Solicitação de Medicamentos – Profilaxia da Reinfecção pelo Vírus da Hepatite B Pós-transplante Hepático para o Componente Estratégico). Desta forma, solicitamos a discussão interna em cada Secretaria Municipal de Saúde para definição da farmácia dispensadora de medicamentos para hepatites virais pelo Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica com divulgação das alterações aos usuários desses medicamentos.

Nos municípios que possuem SAE/SAM/UDM e unidades de referência da Capital, o acesso aos medicamentos pelo Componente Estratégico será obrigatoriamente nas farmácias dessas unidades.

Ao Senhor
CLÁUDIO MANOEL FREITAS MATHIAS
Secretário Municipal de Saúde
ÁGUA CLARA - MS

Elaborado por: nathaliad

Este ofício possui anexo(s)

Encaminhado ao(s) email(s): claudio_fisio@hotmail.com, saude@pmaquaclara.ms.gov.br

Av. do Poeta - Parque dos Poderes - Bloco 7, Jardim Veraneio - CEP 79031902 - Campo Grande/MS - Telefone: (67)3318-1714 - Email:

Protocolo: _____

Data: ____/____/____

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código OF0174378 na opção "Valide aqui seu documento"

Ofício Circular n. 4131/DGAS/GAB/SES/2021 - 2

Segue anexa a Resolução CIB/SES n. 99, de 07 de junho de 2021, para conhecimento do fluxo de acesso a estes medicamentos no âmbito do SUS em Mato Grosso do Sul.

Para o esclarecimento de dúvidas sobre este assunto, favor contatar a Gerente de Medicamentos Estratégicos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica - CAFBE, Sra. Fabíola Schiavi, pelo telefone (67) 3318-1820.

Ofício de lavra da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, redigido pela Coordenadora, Sra. Nathália da Silva Dantas Pelliccioni, telefone (67) 3318-1816.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente